ANEXO I-A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura possui demanda relacionada ao acompanhamento e controle das atividades pecuárias desenvolvidas no Município de Painel, especialmente aquelas voltadas ao atendimento dos produtores rurais e ao manejo do rebanho bovino. Atualmente, verifica-se a necessidade de dispor de meios que possibilitem a realização de pesagens precisas dos animais, contribuindo para o controle zootécnico, acompanhamento do desenvolvimento do rebanho, comercialização, programas de incentivo ao produtor rural e demais ações de interesse da Administração Pública.

A inexistência dessa estrutura limita a execução dessas atividades, ocasionando dificuldades operacionais e redução da eficiência no atendimento às demandas do setor agropecuário. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de atendimento dessa demanda, visando assegurar melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da pecuária no referido Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual de 2026 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecimento do equipamento deverá ser realizado pela Contratada em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, compreendendo transporte, entrega, montagem, instalação, regulagem, calibração e testes de funcionamento no local indicado pelo Município.

3.2 A Contratada deverá confirmar o recebimento da Solicitação de Fornecimento e adotar as providências necessárias para a entrega e instalação do equipamento no prazo estabelecido.

3.3 O equipamento fornecido deverá ser novo, de 1º (primeiro) uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.4 Caso o equipamento apresente defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou

não atenda aos padrões de qualidade exigidos, será rejeitado, devendo ser substituído ou corrigido pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

3.5 A Contratada deverá fornecer todos os componentes, acessórios, materiais e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento da balança, incluindo aqueles indispensáveis à sua instalação e operação, ainda que não estejam expressamente mencionados.

3.6 Todos os custos necessários ao cumprimento do objeto correrão por conta da Contratada, incluindo transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação, regulagem, calibração, testes de funcionamento, mão de obra, ferramentas, materiais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas incidentes, devendo tais custos estar contemplados no valor da proposta.

3.7 A Contratada será responsável por todos os tributos, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas e demais encargos incidentes sobre a execução do objeto, bem como pelo cumprimento da legislação vigente.

3.8 A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, a regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação exigidos na licitação.

3.9 O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual de operação, termo de garantia e demais documentos técnicos pertinentes, bem como possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE
1	BALANÇA MECÂNICA TIPO BRETE PARA PESAGEM DE BOVINOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 Kg, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ALTA DURABILIDADE, EQUIPADA COM CAIXA DE CONTENÇÃO PARA ANIMAIS, GRADIL LATERAL, PORTÃO DE ENTRADA E PORTÃO DE SAÍDA, PISO ANTIDERRAPANTE, MADEIRA DE LEI OU EUCALIPTO TRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,40m À 2,80m DE COMPRIMENTO E LARGURA ENTRE 1,00m E 1,10m, SISTEMA DE PESAGEM MECÂNICO COMPLETO COM INDICADOR DE PESO, DESTINADA À PESAGEM DE BOVINOS.	UNID	7

A quantidade estimada de 7 (sete) balanças bovinas mecânicas tipo brete foi definida com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, visando atender às necessidades de pesagem de animais em diferentes comunidades e locais de atendimento aos produtores rurais do Município.

A estimativa considera a necessidade de disponibilizar equipamentos em pontos estratégicos para ampliar o atendimento aos pecuaristas, reduzir deslocamentos, proporcionar maior eficiência nas atividades desenvolvidas pela referida Secretaria Municipal e atender às demandas relacionadas ao manejo, controle zootécnico, programas de incentivo à pecuária e demais ações voltadas ao setor agropecuário.

Dessa forma, conclui-se que a quantidade de **7 (sete) unidades** é suficiente para atender às necessidades identificadas pela Administração durante a vigência da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de atender à necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) utilização de balanças pertencentes a Terceiros ou mediante locação eventual: alternativa que demanda disponibilidade de equipamentos de Terceiros, gera custos recorrentes, dependência externa e limita a autonomia da Administração para atendimento das demandas da referida Secretaria Municipal;

b) contratação de serviços de pesagem de animais por demanda: solução que elimina a necessidade de aquisição do equipamento, porém apresenta custos contínuos, menor flexibilidade operacional, necessidade de agendamento e restrição quanto à disponibilidade do prestador de serviço;

c) aquisição de balanças bovinas mecânicas para utilização pelo Município: alternativa que proporciona autonomia à Administração, disponibilidade permanente do equipamento, maior eficiência no atendimento aos produtores rurais, redução de custos operacionais a longo prazo e melhor suporte às ações desenvolvidas pela referida Secretaria Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de **R$ 120.397,34 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** para a contratação, correspondente à aquisição de balanças para pesagem de gado bovino, conforme quantitativos e especificações técnicas definidos no presente Estudo Técnico Preliminar. A estimativa foi elaborada com base em Pesquisa de Preços realizada em conformidade com a legislação vigente, refletindo os valores praticados no mercado para objetos de características equivalentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de balanças mecânicas para pesagem de gado bovino, destinadas à

utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura. A medida proporcionará maior autonomia à Administração Pública, assegurando a disponibilidade permanente dos equipamentos para atendimento das demandas dos produtores rurais do Município.

Ademais, a aquisição contribuirá para a redução de custos operacionais a longo prazo, eliminará a dependência de contratações recorrentes de Terceiros, ampliará a eficiência na prestação dos serviços públicos e garantirá maior agilidade, confiabilidade e continuidade das ações desenvolvidas pela referida Secretaria Municipal, fortalecendo o apoio ao setor agropecuário municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O critério da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM e não será divida em lotes, visando atender de forma mais específica e eficiente as necessidades da Administração. Esse formato permite maior controle sobre a qualidade e a adequação dos produtos adquiridos, além de possibilitar uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo melhores condições e preços para cada item específico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das balanças mecânicas para pesagem de gado bovino, pretende-se proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos voltados ao setor agropecuário, garantindo a disponibilidade permanente dos equipamentos para atendimento às demandas da referida Secretaria Municipal e dos produtores rurais do Município. Busca-se, ainda, promover maior agilidade e precisão nas pesagens, reduzir custos decorrentes de contratações recorrentes, otimizar os recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços e fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento da pecuária local, contribuindo para o aprimoramento da gestão e do atendimento aos munícipes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Designação formal da Gestora e do Fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, para acompanhamento da execução contratual e recebimento dos equipamentos.

10.2. Confirmação da disponibilidade orçamentária, com a devida emissão da nota de empenho da despesa.

10.3. Verificação das especificações técnicas dos equipamentos e das condições de fornecimento, garantindo compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

10.4. Definição do local para entrega, instalação (quando aplicável) e realização dos testes de funcionamento das balanças.

10.5. Disponibilização de servidor municipal responsável pelo acompanhamento da entrega, conferência das especificações, recebimento provisório e definitivo dos equipamentos.

10.6. Verificação do cumprimento das condições de garantia, assistência técnica e suporte previstas no instrumento convocatório e no contrato.

10.7. Adoção dos procedimentos administrativos necessários para o registro patrimonial dos equipamentos após o recebimento definitivo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição das balanças mecânicas para pesagem de gado bovino apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de bens permanentes. Os principais impactos ambientais estão relacionados à fabricação, transporte e à destinação final dos equipamentos e de seus componentes ao término da vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- priorizar a aquisição de equipamentos fabricados em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- promover o uso adequado e a manutenção preventiva dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições;
- destinar os equipamentos, componentes eletrônicos e baterias (quando houver) ao descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- adotar práticas que reduzam desperdícios durante a instalação e utilização dos equipamentos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considera-se adequada, necessária e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painel/SC, 21 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO BERTONI
Data: 31/08/2026 15:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO BERTONI
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.08.31 14:40:57 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo